



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

P O R T A R I A / G G D R H / N º

68.945

30 de

Julho

de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 6.264/2025, **RESOLVE**:

001 - ALTERAR para 30:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a) **LUCAS LIMA MENDES DACHILLE**, RF 29521 AGENTE ADMINISTRATIVO I no período de 01/08/2026 a 31/07/2027, conforme consta no Processo Administrativo nº 3431/2026 e artigo 10º da Lei em referência.

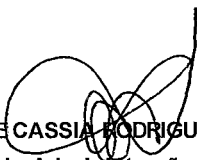
Prefeitura do Município de Mauá, em **30 de**

Julho

de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização.